

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 820/2024, DE 07 DE junho DE 2024.

“Revoga a Portaria Ato de Pessoal nº 784/2024 que dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidor efetivo e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração protocolado pelo servidor Dourival Maciel Junior;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Ato de Pessoal nº 784/2024, que dispõe sobre a concessão de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor efetivo **DOURIVAL MACIEL JUNIOR**, matrícula nº 4215, Técnico em Anatomia.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de junho de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

